



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
19/06/2000
etc

PROJETO DE LEI N.º 84 /2000

Declara de utilidade pública o Serviço de Assistência Social e Cultural Assembléia de Deus em Pindamonhangaba

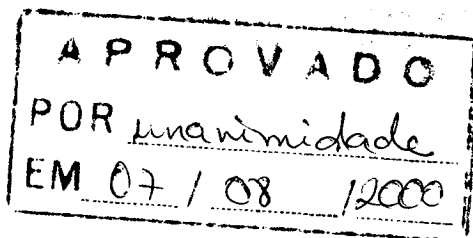
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública o Serviço de Assistência Social e Cultural Assembléia de Deus em Pindamonhangaba – SASADEP, localizado na Rua Cônego Tobias n.º 168, pelos relevantes serviços que presta na área assistencial e cultural.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de junho de 2000.

Vereador Noriaki Odan



etc

PROTÓCOLO

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
19 JUN 17 29 2000 003273